

## **REMOÇÃO A PEDIDO**

A critério da Administração

### **DEFINIÇÃO**

Conforme Art. 36. da Lei 8.112 de 1990: Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

Esta Base de conhecimento tratará apenas dos casos contemplados pelo Inciso II do Artigo 36 da Lei 8.112/1990 - Remoção a pedido, a critério da Administração.

### **SETORES RESPONSÁVEIS**

Núcleo de Movimentações da Divisão de Concursos, Movimentações e Seleção de Pessoal (NMOV), Divisão de Concursos, Movimentações e Seleção de Pessoal (DCSP), Coordenadoria de Qualidade de Vida e Seleção de Pessoal (CQVSP) e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).

### **INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES NECESSÁRIAS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA UNIPAMPA Nº 29, 14 DE SETEMBRO DE 2021, estabelece que o servidor, somente, poderá ser removido se preencher os seguintes requisitos:

Art. 10. A remoção a pedido, a critério da administração, somente será deferida caso atendidos os seguintes critérios:

I - a anuência ao pedido pelas unidades de origem e de destino do servidor interessado;

II - servidor não tenha sido removido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de remoção com mudança de sede;

III - servidor não tenha sido removido nos últimos 12 (doze) meses, nos casos de remoção sem mudança de sede;

IV - não possua processo de redistribuição em andamento;

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- ❖ Formulário PROGEPE - Remoção a pedido (com ou sem mudança de sede);
- ❖ Currículo LATTES;
- ❖ Formulário PROGEPE - Grau de Parentesco;

## PROCEDIMENTO

Acessar o SEI com seu login e senha institucionais, no link: <https://sei.unipampa.edu.br/>

- ❖ Escolha **Iniciar Processo - Tipo de Processo:** “**PROGEPE – Remoção a pedido com mudança de sede**” ou “**PROGEPE – Remoção a pedido sem mudança de sede**”, e preencher os campos:
  - **Especificação:** exemplo “Remoção a pedido - nome do servidor- ano”;
  - **Interessados:** NMOV e o próprio servidor;
  - Nível de Acesso:** restrito;
  - Hipótese Legal:** Informação Pessoal (Art. 31 da Lei Nº 12.527/2011);
  - Salvar**
  
- ❖ No processo criado, incluir um novo documento, escolhendo  **Incluir Documento - Tipo de Documento:** “**PROGEPE – Remoção a pedido sem mudança de sede (Formulário)**” ou “**PROGEPE – Remoção a pedido com mudança de sede (Formulário)**”. Preencher o formulário e salvar;
  - Para  assinar: clicar em (**assinar documento**), utilizar a senha de acesso ao GURI e clicar em assinar;
  
- ❖ Incluir um novo documento, escolhendo  **Incluir Documento - Tipo de Documento:** “**PROGEPE - Declaração de parentesco (Formulário)**.” Preencher o formulário e salvar;
  - Para  assinar: clicar em (**assinar documento**), utilizar a senha de acesso ao GURI e clicar em assinar;
  
- ❖ Para incluir o currículo Lattes, clicar no número do processo, na opção **Incluir Documento** , escolhendo **Tipo de Documento:** “**Externo**”, preencher os campos abaixo e os demais campos deixar em branco:
  - Tipo de Documento:** Currículo;
  - Data do documento:**
  - Formato:**
  - Tipo de Conferência:**
  - Interessados:** NMOV e o próprio servidor;
  - Nível de Acesso:** restrito;
  - Hipótese Legal:** Informação Pessoal (Art. 31 da Lei Nº 12.527/2011);
  - Anexar arquivo:** anexar o curriculo extraido da plataforma Lattes; <https://lattes.cnpq.br/>
  - Confirmar dados.**Clicar no número do processo;  
 Clicar em **Enviar Processo**, e preencher os campos abaixo:  
**Unidade:** NMOV;  
**Enviar.**

## BASE DE CONHECIMENTO

O NMOV receberá o processo e realizará a análise e tramitações necessárias em conformidade com a Instrução Normativa nº 29, de 14 de setembro de 2021.

Devido a nova estrutura organizacional da PROGEPE, assuntos relacionados às remoções que anteriormente eram tratados pela Divisão de Acompanhamento Funcional e Afastamentos - DAFA, passaram a ser tratados pelo Núcleo de Movimentações da Divisão de Concursos, Movimentações e Seleção de Pessoal - NMOV.

Os processos que envolvam permuta de servidores devem seguir o descrito acima, sendo necessária a inclusão dos documentos de ambos servidores no mesmo processo, de acordo com o disposto nos Artigos 9 a 11 da IN nº 29/2021.

### FUNDAMENTO LEGAL

[Lei 8.112 de 1990](#)

[INSTRUÇÃO NORMATIVA UNIPAMPA Nº 29, 14 DE SETEMBRO DE 2021](#)

[PORTRARIA Nº 1711, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024](#)